



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 61 *

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolve o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora do pleito a se realizar no dia 3 de outubro p. vindouro, na 13ª Zona, sediada em Jataí, os cidadãos Antônio Quaietti e Leontino de Assis, e para seus suplentes Julieta Brom e Clarice Prado Souza.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 1º de setembro de 1955.

Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE